



DESPACHO

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Venho através do presente, solicitar a abertura de procedimentos licitatórios, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, conforme termo de referência abaixo descrito:

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

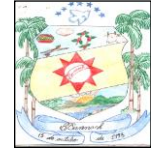
A contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Bannach tem amparo legal disposto na da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei n.º 8.666/1993, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

3 JUSTIFICATIVA:

3.1. A Contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atenderem a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Bannach-PA se faz necessário para o cumprimento das atividades que estão sendo realizadas pelo Município, considerando que a Município não disponibiliza de veículos próprio para atender a demanda dos serviços.

4 VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	Descrição dos Veículos	QUANT	Valor Mensal Unitário
01	Caminhonete / Cabine Dupla / Turbo Diesel / 4x4 / ano não inferior à 2014 / com ar condicionado / direção hidráulica / trava e vidro elétrico / Motor 4 Cil / 12 Válvulas / 140 CV / 3.500 rpm / 5 Marchas automática / FREIO ABS / Combustível: Diesel OBS: Completa	01	8.883,28
02	Veículo pra transporte de passageiros, tipo Uno/Gol, ou similar, com capacidade para 4 + 1 lugares, ano de fabricação não inferior à 2014, com ar condicionado. Combustível gasolina e álcool.	04	14.866,67
Valor Total Mensal----->			23.749,95



5. DO LOCAL E ENTREGA DO COMBUSTIVEL:

5.1 – Os veículos serão solicitados conforme a necessidade da PMB-Prefeitura Municipal de Bannach-PA e deverão ser entregues a chave e documentação, onde será feito um relatório de recebimento do veículo.

5.2 – A Contratada, ficará obrigado a trocar as suas expensas o veículo que vier a ser recusado.

5.3 – Os motoristas dos veículos, bem com abastecimento de combustível, revisão e troca de óleo do motor, será por conta da contratante.

5.4 - A locação ocorrerá de acordo com a necessidade da PMB-Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

6. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 O prazo de vigência do contrato terá por início a data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2015.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS:

7.1 A CONTRATADA deverá:

I Realizar com seus próprios meios, o objeto deste edital, de acordo com as necessidades da PMB-Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

II Atender com prontidão as reclamações por parte dos funcionários que tiver veículo locado.

III Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

IV Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo.

V – Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o Art. 136 do Código de Transito Brasileiro, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o manual DETRAN – Departamento Estadual de Transito do estado do Pará.

VI – Manter em dias o Certificado de Propriedade do Veículo (CRV); 6) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle do IDURB.

VII Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

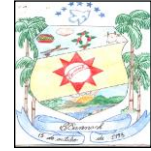
7.1.1 Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

8. DO PAGAMENTO

8.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente apenas aos fornecimento efetivamente prestados.

8.2 O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

8.3 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal pela Direção Administrativa e Financeira e mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.



8.4 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados;

9.2 Notificar por escrito, à contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93;

9.4 Efetuar os pagamentos em observância à forma estipulada pela Administração.

10. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração será considerado **menor preço por item** ofertado.

10.2 A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços pactuados com a CONTRATANTE sem anuência prévia desta última.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Amostras da Pesquisa de Preço realizada no comércio regional em anexo.

12. ORÇAMENTO

12.1 Foi feita pesquisa de entre empresa com as mesmas atividades econômica referente ao objeto da licitação.

12.2 Valor total estimado R\$ 23.749,95 (Cinquenta Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos) mensais. Considerando o contrato por 09 (nove) meses perfaz um valor global de R\$ 142.499,70 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Bannach-PA, 27 de abril de 2015.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Edson Mateus da Silva
Portaria n.º 056/2013
Diretor do Departamento de Compras

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a licitação